



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.206/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.246.124,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) sendo: Especial da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e Suplementar da quantia de R\$ 346.124,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.246.124,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) sendo: Especial da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e Suplementar da quantia de R\$ 346.124,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais) tem por objetivo a utilização de superávit financeiro, recursos de Convênios e outros recursos vinculados.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

| | |
|---|-----------|
| 677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações | 11.000,00 |
| 677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações | 7.014,37 |
| 677 – 4.4.90.51.00.00 773 – Obras e Instalações | 93.898,79 |

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

| | |
|--|-----------|
| 900 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| 911 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente | 1.225,00 |
| 911 – 4.4.90.52.00.00 770 – Equipamentos e Material Permanente | 15.057,00 |
| 912 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente | 20.654,95 |
| 912 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente | 27.123,55 |

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

| | |
|---|------------|
| 1211 – 4.4.90.61.00.00 000 – Aquisição de Imóveis | 526.000,00 |
| 1212 – 4.4.90.61.00.00 501 – Aquisição de Imóveis | 30.419,52 |
| 1212 – 4.4.90.61.00.00 501 – Aquisição de Imóveis | 343.580,48 |

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial

| | |
|---|-----------|
| 1680 - 3.3.50.43.00.00 102 – Subvenções Sociais | 29.531,74 |
|---|-----------|

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

| | |
|---|------------|
| 2731 – 4.4.90.52.00.00 804 – Equipamentos e Material Permanente | 130.618,60 |
|---|------------|

TOTAL **1.246.124,00**



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 5.992,77

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 13.959,23

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

671 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações 6.559,20

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1710 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.688,00

1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 9.843,74

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários 57.306,70

2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal..... 7.014,37

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal 130.618,60

Anulação..... 35.524,51

Anulação/Superávit 20.518,43

Excesso de Arrecadação..... 194.939,67

Superávit Financeiro 995.141,39

TOTAL 1.246.124,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 31 de outubro de 2024.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em exercício